

## SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS

### CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2022

### SELEÇÃO DE MONITORES 40° Congresso do ANDES-SN

A Comissão Organizadora do 40° Congresso do ANDES-SN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de monitores para atuar durante o evento, nos dias 27 a 31 de março de 2022. O 40° Congresso do ANDES-SN acontecerá no *campus* central da UFRGS e seus arredores. Serão seguidos todos os protocolos sanitários, inclusive a exigência de comprovante de vacina contra o Covid-19 para todos os participantes.

#### 1. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 80 vagas de monitores (conforme discriminado no item 2) e 3 vagas de monitores-coordenadores, com formação de lista de suplentes. O(a) candidato(a) deve indicar no formulário de inscrição para qual vaga deseja concorrer, sendo vedado participar da seleção para mais de uma vaga.

Observação: o número de vagas de monitores pode variar de acordo com o número efetivo de inscritos no Congresso.

### 2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CANDIDATOS

### 2.1 CANDIDATOS A MONITOR-COORDENADOR

- 1. Vínculo ativo como estudante de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ou do Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- 1. Aptidão para atendimento ao público;
- 2. Boa comunicação oral;
- 3. Resolutividade;
- 4. Disponibilidade para atuação de até 30 horas em turnos diários de 6 horas, durante o período de realização do Congresso;
- 5. Ter cumprido o calendário de vacinação contra a Covid-19.

### 2.2 CANDIDATOS A MONITOR – ATENDIMENTO GERAL

- 1. Vínculo ativo como estudante de graduação, ensino técnico ou ensino médio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ou do Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- 2. Aptidão para atendimento ao público;
- 3. Boa comunicação oral;
- 4. Disponibilidade para atuação de até 30 horas em turnos diários de 6 horas, durante o período de realização do Congresso;
- 5. Ter cumprido o calendário de vacinação contra a Covid-19.

### 2.3 CANDIDATOS A MONITOR – INFORMÁTICA

- 1. Vínculo ativo como estudante de graduação em Ciência da Computação, Computação e Robótica ou Engenharia da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ou Técnico em Informática, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- 2. Conhecimento em microinformática;
- 3. Boa comunicação oral;
- 4. Disponibilidade para atuação de até 30 horas em turnos diários de 6 horas, durante o período de realização do Congresso;
- 5. Ter cumprido o calendário de vacinação contra a Covid-19.

### 2.4 CANDIDATOS A MONITOR – MUSEOLOGIA OU HISTÓRIA

- 1. Vínculo ativo como estudante de graduação em museologia ou história da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- 2. Desejável experiência como monitor em exposições;
- 2. Boa comunicação oral;
- 3. Disponibilidade para atuação de até 30 horas em turnos diários de 6 horas, durante o período de realização do Congresso;
- 4. Ter cumprido o calendário de vacinação contra a Covid-19.

### 3. DA FUNÇÃO

### As atribuições do Monitor-coordenador compreendem:

- a) Mediar a comunicação entre os monitores e a comissão organizadora ou empresa produtora de apoio ao Congresso;
- b) Supervisionar as atividades dos monitores sob sua responsabilidade;
- c) Apoiar a comissão organizadora na realização das tarefas do Congresso;
- d) Estabelecer contato permanente com os monitores e os participantes do Congresso;
- e) Colaborar com a comissão organizadora na supervisão das atividades dos monitores:
- f) Resolução de problemas;
- g) Participar das reuniões preparatórias;
- h) Acompanhar a frequência dos monitores;
- i) Elaborar relatórios de tarefas.

### As atribuições do **Monitor – Atendimento Geral** compreendem:

- α) Atendimento aos congressistas;
- β) Receptivo;
- χ) Prestar informações sobre localização de salas e demais espaços;
- δ) Organização, distribuição e controle de materiais;
- ε) Apoiar as atividades durante as Plenárias;
- φ) Orientação quanto ao cumprimento de protocolos sanitários;
- γ) Contactar o Monitor-coordenador em caso de intercorrências;
- η) Apoiar a comissão organizadora;
- t) Controlar fluxo de pessoal nos espaços designados;
- φ) Realizar a distribuição de materiais nos espaços do evento;

κ) Maleiro.

### As atribuições do **Monitor – Informática** compreendem:

- a) Acompanhar usuários na lan house;
- b) Sanar dúvidas quanto ao uso dos equipamentos;
- c) Supervisionar o uso dos equipamentos de informática da lan house;
- d) Organizar o espaço físico da lan house;
- e) Garantir o cumprimento das medidas sanitárias.

### As atribuições do **Monitor – Museologia ou História** compreendem:

- a) Orientar os congressistas no espaço da exposição;
- b) Sanar dúvidas sobre a exposição;
- c) Manter informada a equipe de arquivologia do ANDES-SN sobre as atividades:
  - d) Apoiar a equipe de arquivologia do ANDES-SN com a exposição;
  - e) Garantir o cumprimento das medidas sanitárias.

## 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### Monitor-coordenador

Os monitores-coordenadores selecionados farão jus ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos) pelas 30 horas de atividade, durante os cinco dias do evento.

Os monitores-coordenadores selecionados deverão cumprir 30 (vinte) horas de atuação sob a responsabilidade da comissão organizadora e receberá apenas pelos dias e horários em que atuará.

#### **Monitores**

Os monitores selecionados farão jus ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelas 30 horas de atividade.

Os monitores selecionados deverão cumprir 30 (vinte) horas de atuação sob a responsabilidade da comissão organizadora e supervisão do monitor-coordenador e receberão apenas pelos dias e horários em que atuarão.

### Da remuneração extraordinária

Poderão ser solicitadas tarefas pontuais extras ou poderá ser chamado suplente em substituição de outros monitores. Nesse caso a remuneração será de R\$ 80,00 (oitenta reais) por turno de 6 (seis) horas para monitor ou de R\$ 120,00 (cem reais) por turno de 6 (seis) horas para monitor coordenador.

# 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão indicada pela comissão organizadora do Congresso. A primeira fase constitui-se em uma análise documental para conferência do atendimento dos requisitos básicos, especificados no item 2. Os candidatos aptos a seguir no processo seletivo serão avaliados por meio de análise do currículo e do breve relato de experiência. Os critérios serão pontuados conforme tabela abaixo. Cada critério pode somar o máximo de 10 pontos. A seleção obedecerá a ordem de classificação decrescente em pontos obtidos pelo somatório total de cada candidato. Candidatos que não enviem qualquer um dos documentos comprobatórios solicitados na ficha de inscrição serão desclassificados.

### Monitor-coordenador

Quesito	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
1. Experiência anterior em eventos e/ou coordenação de equipes.	Cada evento/ocorrência	1	10
2. Formação (serão somados os cursos até o máximo de 10	Doutorado em andamento	10	10
pontos totais).	Mestrado em andamento	7	10
3. Breve relato de	Excelente	10	
experiência e histórico	Muito bom	7	10
escolar.	Bom	5	10
	Satisfatório	3	

Para desempate, se houver, será observada a seguinte ordem:

- 1°) Maior pontuação no critério 3;
- 2º) Maior pontuação no critério 1;
- 3°) Maior pontuação no critério 2;
- 4º) Ordem de Inscrição.

#### **Monitores**

Quesito	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
1. Experiência anterior em eventos	Cada evento/ocorrência	1	10
2. Formação (serão somados os cursos até o máximo de 10 pontos totais).	Semestres cursados	1	10
3.Ser estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica e beneficiário de assistência estudantil.	Ser beneficiário de assistência estudantil	1	10
4. Breve relato de experiência e histórico	Excelente Muito bom	10 7	10

escolar.	Bom	5	
	Satisfatório	3	
5. Boa comunicação escrita.	Qualidade argumentativa		10

Para desempate, se houver, será observada a seguinte ordem:

- 1º) Maior pontuação no critério 2;
- 2º) Maior pontuação no critério 1;
- 3°) Maior pontuação no critério 3;
- 4º) Maior pontuação no critério 4;
- 5°) Maior pontuação no critério 5;
- 6°) Ordem de Inscrição.

#### 6. DESLIGAMENTO

Os monitores-coordenadores ou monitores serão desligados em caso de falta em qualquer um dos turnos indicados para o desenvolvimento das atividades ou por desempenho insuficiente.

## 7. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento de formulário eletrônico no link <a href="https://form.jotform.com/220496308261050">https://form.jotform.com/220496308261050</a>

Período de inscrição: de 21 de fevereiro a 10 de março de 2022.

## 7.1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

No momento do preenchimento serão solicitados:

- a) Cópia do RG e do CPF (obrigatório);
- b) Comprovante de matrícula da UFRGS ou IFRS (obrigatório).
- c) Certificado de vacinação contra a Covid-19 em dia (obrigatório).
- d) Foto de um comprovante de conta bancária contendo nome, banco, agência e conta (obrigatório).
- e) Informação sobre turno no qual tem maior disponibilidade.
- f) Comprovante de ser beneficiário da assistência estudantil (apenas para monitores).

Constatada a irregularidade ou falta de qualquer documento obrigatório, o candidato será excluído do processo seletivo.

# 8. DA SELEÇÃO

a) A Comissão de Seleção será designada pela Comissão Organizadora do evento.

- b) A seleção compreenderá: 1<sup>a</sup>) análise com relação aos requisitos básicos (etapa eliminatória), 2<sup>a</sup>) contagem dos pontos especificados no item 5.
- c) O resultado dos selecionados será divulgado no dia 15 de março de 2022 na página da <a href="https://andesufrgs.org.br/">https://andesufrgs.org.br/</a>
- g) Será divulgada uma ordem de classificação específica para cada vaga, bem como uma lista de suplentes.
- h) O monitor deverá estar disponível para iniciar suas atividades na data de início do Congresso, bem como de participar de atividades extras e/ou treinamentos virtuais ou presenciais com a equipe organizadora em dias anteriores ao Congresso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela comissão organizadora.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2021.

Comissão Organizadora 40° Congresso Nacional do ANDES-SN